



Nº de ordem	1.141/14
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22 / 12 / 2014
Responsável	

LEI Nº 1.141 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.112/2014, de 03/07/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2015".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, APROVA e eu Prefeita, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada os anexos de Metas Fiscais e de Riscos, da Lei nº 1.112/2014, de 03 de julho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, para o exercício de 2015, com relação aos anexos, as fontes de recursos e os valores para o período de 2015 em cumprimento as alterações do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, bem como ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal.

Art. 2º - Para o exercício de 2015 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 1.112/2014, de 03 de julho de 2014, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2014.

SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal